2016 junho 21

APROVADO c/ duas abst. de CFNT
05 / 06 / 2016
O Presidente
3 a favor do PS
1 a favor de J. Herculano

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2016 ----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo ----------

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa, o Sr. Vice-presidente Silvino José da Silva Lúcio e o Sr. Vereador António Amaral; pela CPFNT os Srs. Vereadores António Jorge Lopes e Isabel Franco; pelo Grupo da CDU, a Sra. Vereadora Mara Oliveira em substituição do Sr. David Mendes em gozo de férias; e o Sr. Vereador Herculano Valada Martins. ----------

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro.----------

---------- ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

---- INTERVENÇÂO DO PÚBLICO ----------

--- Tomou a palavra o Sr. Rogério Faria que chamou a atenção para necessidade de pintura de passadeiras e restantes marcações nas estradas, tendo o Sr. Presidente explicado que a logística da Feira de Maio absorvera a quase totalidade do pessoal que, presentemente, ainda se dedica às tarefas de remoção de tronqueiras. No fundo a Câmara debate-se com falta de pessoal e, se bem que se tenham pintado as passadeiras consideradas mais importantes, espera-se, para breve, retomar os trabalhos.-----

--- O Sr. Manuel Couceiro advertiu para a existência de trabalhos na estrada perto da Misericórdia, de qualidade discutível e sem a devida sinalização, facto que poderá trazer problemas graves. Considerando o local chegou-se à conclusão que os trabalhos seriam da AdAz, sendo necessário chamar a atenção da empresa para o assinalado. ----------

--- O Sr. José Manuel Pratas chamou a atenção para a necessidade de substituição das bandeiras do edifício da Junta de Freguesia, considerando que a bandeira nacional não deve ficar hasteada todos os dias, dado a existência de protocolo para o efeito. Quanto a este aspeto chegou-se à conclusão que o protocolo estava a ser respeitado. ----------

--- Em seguida, tomou a palavra o Sr. Carlos Valada, Presidente da Junta de Aveiras de Baixo, que aludiu a um mapa de reparação de estradas no concelho, referindo três ruas da freguesia intervencionadas e agradeceu a reparação de uma estrada. Reconhece o apoio dado pelo Sr. Vice-presidente aquando da reparação de um poste da EDP e pergunta se perto da Zoopan já se fez alguma coisa - designadamente o arranjo do alcatrão partido pelos pesados que estão a retirar eucaliptos na zona de Vale do Pombo – e se se pode colocar traço contínuo em frente ao cemitério, na estrada que vai para os Casais da Lagoa. Por fim, solicita o corte de relva no jardim de St. António, em Casais da Lagoa. ----------

--- O Sr. Presidente responde que o mapa de intervenção em estradas está em vigor tendo já sido lançadas empreitadas de reparação, esperando-se o início das obras em breve. Em relação ao traço contínuo, o Sr. Vice-presidente informou que o assunto está a ser estudado pelos serviços, mas não se vê qualquer objeção.----------

--- Interveio de novo o Sr. Presidente da Junta de Aveiras de Baixo para aludir a uma situação que considera bastante desagradável e que se liga ao facto de funcionário André Rodrigues ter enviado *e-mails* a convocar coletividades para organização das Férias Desportivas, mas a Junta de Aveiras de Baixo não ter recebido qualquer comunicado. Critica o facto de a Junta não ser considerada parceira por não ter sido convocada, bem como as inscrições só se realizarem em algumas Juntas. O conhecimento da iniciativa só aconteceu quando chegou um cartaz para divulgação, donde considerar que no site da Câmara a Junta não puder aparecer como parceira. ----------

--- O Sr. Vereador Amaral explica que se formaram polos no concelho por não existirem crianças suficientes em todas as Juntas. Daí a necessidade desse tipo de organização. Manifesta confiança no empenho do pessoal do desporto, não obstante, irá ver o que de facto se passou. ----------

--- O Sr. Presidente da Junta de Vale do Paraíso informa não ter recebido, também, qualquer convocatória para a reunião. ----------

--- O Sr. Presidente intervém informando que, feito o ponto de situação de todo o processo, se chegou à conclusão que, no próximo ano, este terá que ser totalmente revisto, voltando-se, eventualmente, à metodologia inicial, em que a Câmara centralizava a organização da iniciativa. ----------

--- Tomou a palavra o Sr. António Morgado para pedir informação sobre a intervenção na ponte de Tagarro e sobre a disponibilização dos terrenos junto ao cemitério. ----------

--- Informou as Sr. Presidente que foram já recebidas, nos serviços, as propostas da empreitada que se encontram para análise. Relativamente ao cemitério, numa reunião ocorrida recentemente, teve

conhecimento que o processo está a ser agilizado no sentido de realização da escritura e da libertação do terreno da sucata aí existente. Está incluída no acordo a cedência de uma serventia.----------

INTERVENÇÕES DE PRESIDENTE E VEREADORES ----------

--- Tomos a palavra o Sr. Vereador Jorge Lopes que, lembrando a proposta anteriormente apresentada pela CPFNT, pede para a mesma ser agendada para a próxima reunião de Câmara, dado ter mais duas em preparação. Pergunta se tem para entrega cópias das cartas enviadas a coletividades, associações e IPSS, relativas a custos com transportes, bem como os dados sobre o PER solicitados pela Sra. Vereadora Maria João Canilho. Relativamente ao quadro com os projetos de reparação de estradas municipais, solicita entrega do quadro atualizado, considerando as intervenções entretanto realizadas. Por fim, pede que, através do Sr. Vereador Amaral, se agradeça a intervenção dos funcionários Nuno Carapinha, Maria João Martins e Cristina de Sousa, aquando da organização da "Rainha das Vindimas", espetáculo bem estruturado e do agrado dos presentes. Quanto às Férias Desportivas lamenta que os problemas se mantenham por dois anos consecutivos, sendo que a iniciativa não deve ser encarada só pela lógica financeira, mas na perspetiva da política da prática do desporto e do aproveitamento das infraestruturas do desporto. Em seu entender, a participação das Juntas e das coletividades é frutuosa por se conseguir o maior número de crianças possível a praticar desporto no verão. Apela para uma reflexão conjunta, avaliando os aspetos positivos e negativos, antes de mudar de modelo. ----------

--- O Sr. Vereador Herculano esclareceu ter já enviado, por *e-mail,* parte dos elementos solicitados pela Sra. Vereadora. Passou a entregar mais elementos. ----------

--- Quanto à proposta da CPFNT o Sr. Presidente entregou elementos/documentos existentes na Câmara passiveis de enquadramento na proposta existente. ----------

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes informa que a CPFNT tem uma proposta sobre o Castro de Vila Nova de S. Pedro no sentido de iniciar a expropriação do terreno e outra sobre a Rota dos Mouchões no sentido de avançar com uma parceria privada.----------

--- O Sr. Vereador Amaral agradeceu as observações quanto à Rainha das Vindimas. ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

--- ----------**APROVAÇÂO DE ATAS**----------

--- A ata de 10 de Março de 2015 foi aprovada com quatro votos a favor PS e Vereador Herculano Martins e três abstenções da CPFNT e Vereadora Mara Oliveira da CDU. ----------

--- A Ata de 1 de Março de 2016 foi aprovada com duas abstenções das Vereadoras Isabel Franco da CPFNT e Mara Oliveira da CDU. ----------

--- A Ata de 7 de Junho de 2016 foi aprovada com duas abstenções das Vereadoras Isabel Franco da CPFNT e Mara Oliveira da CDU . ----------

----------**PROPOSTAS** ----------

--- 1- Proposta Nº 61/P/2016 – Modificação ao Orçamento ----------

---- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

---*"Considerando:* ----------

--- *a Estratégia de Desenvolvimento Urbano e o Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU)1 de Azambuja (Centro Urbano Complementar) aprovado pelo Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020) – em anexo;* ----------

--- *as operações previstas no PARU;* ----------

--- *a recente publicação do aviso – aviso n.º ALT20-16-2016-161 – para apresentação de candidaturas às operações previstas no PARU, nomeadamente a calendarização das suas submissões;* ----------

--- *a necessidade de assegurar o financiamento municipal das operações.*----------

--- *PROPONHO:* ----------

--- *1. A aprovação de uma Modificação ao Orçamento, materializada na 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;* ----------

--- *2. Que a deliberação a aprovar esta proposta seja sujeita à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea referida no ponto anterior, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. "*----------

Proposta 61

---.--- O Sr. Vereador Jorge Lopes pergunta se a ARU2 está válida uma vez que o documento da CCDR Alentejo coloca essa dúvida e observa que, de momento, existem ações que não estão financeiramente contempladas, como a requalificação da Rua Eng.º Moniz da Maia, do Largo dos Pescadores ou do Largo

de Palmela e observa que através da candidatura se dá primazia à recuperação de espaços da Câmara em lugar de espaços públicos, leitura politica que é possível retirar.

--- A pedido do Sr. Presidente o Sr. Arq. Paulo Natário informa que presentemente em lugar de ARU faz sentido falar em Programa Estratégico aprovado. Quanto aos valoras, de facto, à partida, não está tudo contemplado, esperando-se, porém, a existência de uma reprogramação. ----------

--- O Sr. Presidente Informou que foram organizadas duas reuniões com habitantes da zona e na segunda com empresários (onde estiveram só cinco). Só duas ou três pessoas procederam a reabilitação de habitações. Defende a importância da recuperação do arquivo. ----------

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 61/P/2016 foi aprovada por unanimidade. ----------

--- 2. Celebração de Protocolos:

--- 2.1 Proposta Nº 58/P/2016 – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1382 de Azambuja

--- A Proposta nº 58/P/2016 foi retirada ----------

--- 2.2. Proposta Nº 60/P/2016 – Direção de Finanças de Lisboa

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

--- "Considerando que: ----------

--- A Câmara Municipal aprovou já, nos termos da Proposta n.º 78/P/2014, de 22 de julho, a celebração de um protocolo entre o Município de Azambuja e o Serviço de Finanças de Azambuja, para cedência de trabalhadores para aquele serviço;

--- A Direção de Finanças de Lisboa, Serviço Regional da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), propôs agora, à Câmara Municipal, a celebração do protocolo em anexo, por forma a aumentar a cooperação entre ambas as entidades e redefinir, com mais rigor, o regime de cedência de trabalhadores a tempo inteiro, mediante a adoção do instrumento de mobilidade previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. ----------

--- Proponho ----------

--- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta de Protocolo em anexo, a celebrar com a Direção de Finanças de Lisboa. ----------

--- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE AZAMBUJA E A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

--- Entre,

--- A Direção de Finanças de Lisboa, serviço regional da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), organicamente integrada no Ministério das Finanças com o número de identificação fiscal 770000231, com endereço na Alameda dos Oceanos, nº 55, Edifício Sul, r/c, 1998-027 Lisboa, através do senhor Diretor de Finanças de Lisboa, Dr. Fernando Cristóvão Cardoso Lopes, devidamente autorizado nos termos do despacho do senhor Diretor Geral da AT, de _____-_____-_____, abreviadamente e para efeitos deste Protocolo por DF Lisboa, ----------

--- e ----------

--- O Município de Azambuja, pessoa coletiva N.º 506 821 480, com sede na Praça do Município, n.º 19, Azambuja, neste ato representado pelo Presidente de Câmara Luís Manuel Abreu de Sousa, com poderes para o ato, abreviadamente e para efeitos deste Protocolo, designado por Município, ----------

--- Considerando que, ----------

--- (a) a AT é responsável pela administração e cobrança de vários tributos cujo produto constitui receita própria dos municípios, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), o Imposto Único de Circulação (IUC) e a Derrama Municipal; ----------

--- (b) os impostos e outros tributos autárquicos, liquidados e cobrados no âmbito da atividade desenvolvida pela AT, tem reflexo direto na arrecadação de receitas por parte dos municípios, representando, quanto ao Município de Azambuja, 38,3% das suas receitas correntes anuais, estimadas para o ano de 2016; ----------

--- (c) a receita dos Impostos Municipais, a qual é transferida pela AT aos Municípios, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e demais legislação aplicável, constitui uma parte fundamental da sua receita; ----------

--- (d) a administração e cobrança de impostos e outros tributos municipais integram os objetivos do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da AT, havendo, por isso, interesse recíproco relativamente ao aumento da eficiência e eficácia da AT na administração e cobrança dos impostos em causa; ----------

--- (e) é necessário otimizar a liquidação e cobrança, designadamente melhorando a qualidade da informação ao nível do património de base à liquidação e reforçando a capacidade humana na recuperação da dívida e cobrança coerciva nos impostos municipais; ----------
--- (f) os Municípios detêm informação que permite a otimização das bases de liquidação de tributos dependentes do património, a qual deve inclusive ser facultada à AT nos termos da lei, pelo que urge operacionalização de procedimentos que garantam atualização tempestiva e sistemática desta informação;----------
--- (g) é premente atuar de uma forma mais ativa na fiscalização das situações suscetíveis de incumprimento, designadamente a caducidade das isenções de que os sujeitos passivos beneficiam ou beneficiavam ou outras omissões declarativas, bem como a necessidade de confrontação entre os factos declarados e a situação real;----------
--- (h) os Municípios detêm um conhecimento privilegiado sobre o espaço, sobre processos urbanísticos, incluindo licenciamento e situações de isenções relativos aos prédios que podem ter impacto na base de liquidação designadamente de tributos dependentes do património,----------
--- (i) é do interesse coletivo que, no âmbito do dever de cooperação entre entidades públicas, se estabeleça entre a AT e o os Municípios portugueses uma estreita cooperação no sentido da consecução do interesse público, nomeadamente, no que respeita à arrecadação dos tributos cujo produto constituam receita própria dos municípios,----------
--- é celebrado o presente protocolo de cooperação que se rege pelas seguintes cláusulas:----------
--- Cláusula 1ª ----------
--- Objeto e âmbito ----------
--- O presente protocolo tem, por objeto, a definição dos termos e amplitude da cooperação entre o Município e a AT, através da DF de Lisboa e dos serviços locais de finanças com competências na área do município de Azambuja, no âmbito da liquidação e arrecadação dos tributos, cujo produto constitua receita própria das autarquias designadamente do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e do Imposto único de Circulação (IUC).-------
--- Cláusula 2ª ----------
--- Obrigações do Município de Azambuja ----------
--- O Município compromete-se a:----------
--- a) facultar toda a informação de que disponha e seja necessária ou útil para a atualização das bases de dados da AT referentes ao IMI, IMT e IUC, incluindo a atualização das bases de dados relativas aos benefícios fiscais que lhes possam estar associados;----------
b) Facultar toda a informação que disponha para efeitos da verificação dos requisitos de --- concessão ou manutenção de quaisquer benefícios fiscais associados a tributos ou impostos que constituam receita dos municípios, com vista à correção das liquidações, sempre que tal se mostrar devido, devendo, nomeadamente, facultar toda a informação respeitante a zonas e/ou situações com atribuição indevida de isenção em sede de IMI e/ou de IMT;----------
--- c) Colaborar na atualização das matrizes prediais e valores patrimoniais dos imóveis, facultando, periodicamente, nos termos do estatuído no artigo 128.º do Código do IMI toda a informação de que disponha, designadamente, quanto a: ----------
--- i. Concessões de alvarás de loteamento;----------
--- ii. Licenças de construção, com indicação dos técnicos e empreiteiros envolvidos; ----------
--- iii. Licenças de demolição e reconstrução;----------
--- iv. Licenças de obras;----------
--- v. Licenças de habitação e ocupação;----------
--- vi. Custos associados à construção; ----------
--- vii. Outros elementos que possam conduzir a uma correta e justa avaliação dos prédios; ----------
--- d) Colaborar no levantamento e referenciação dos prédios omissos nas matrizes e dos prédios cuja situação física ou construtiva tenha sido alterada, desencadeando os mecanismos necessários com vista à sua avaliação e inscrição matricial;----------
--- e) Colaborar, a solicitação da AT a quem cabe exclusivamente a realização da liquidação, na análise dos processos de liquidação oficiosa dos tributos ou impostos cujo produto constitua receita dos municípios;----------

--- f) Colaborar, a solicitação da AT a quem cabe exclusivamente a tramitação dos processos, na tramitação dos processos de execução fiscal instaurados para cobrança coerciva dos referidos tributos ou impostos;----------
--- g) Colaborar, a solicitação da AT a quem cabe exclusivamente a intervenção judicial, no desenvolvimento de processos de contencioso administrativo e judicial relativos à liquidação e cobrança, voluntária ou coerciva, de quaisquer tributos municipais ou cuja receita pertença aos municípios e sejam, nos termos da lei, administrados pela AT; ----------
--- h) Facultar o levantamento das plantas dos aglomerados urbanos onde conste a toponímia.----------
--- Cláusula 3ª ----------
--- Obrigações da Direção de Finanças de Lisboa----------
--- A DF de Lisboa compromete-se:----------
--- a) A disponibilizar os recursos materiais, nestes se compreendendo o uso das instalações e dos meios informáticos, necessários à realização das tarefas de cooperação elencadas nas alíneas a) a g) da Cláusula 2.ª supra;----------
--- b) A ministrar formação adequada ao(à) trabalhador(a) que seja afeto(a) à execução do presente protocolo nos termos da cláusula seguinte, habilitando-o(a) para a execução e cumprimento das tarefas de cooperação. ----------
--- c) A facultar ao Município informação relevante para a avaliação pelo Município da evolução das atividades desenvolvidas pelos trabalhadores do Município em regime de mobilidade na AT, bem como do impacto das referidas atividades na liquidação e cobrança dos tributos cujo produto constitui receita própria do município. ----------
--- Cláusula 4ª ----------
--- Recursos Humanos----------
--- 1. A execução dos compromissos assumidos no presente protocolo é assegurada por um trabalhador do Município através do recurso aos instrumentos de mobilidade legalmente previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para os trabalhadores que exercem funções públicas. ----------
--- 2. No âmbito do previsto no número anterior será recrutado um(a) trabalhador(a). ----------
--- 3. Por acordo entre as partes, nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 153.º da LTFP e enquanto durar a situação de mobilidade, o Município assegura o pagamento da remuneração devida ao(à) trabalhador(a) em causa.----------
--- 4. Para efeitos da execução dos compromissos assumidos no presente protocolo o Município constitui, no âmbito da Divisão Financeira uma equipa de controlo de projeto específica, que funcionará sob coordenação do Chefe de Divisão. ----------
--- 5. A equipa referida no número anterior assegura a prossecução das obrigações definidas na cláusula 2ª e acompanha, monitoriza e avalia os progressos das atividades dos elementos do Município em mobilidade na AT, bem como dos impactos em sede de liquidação e cobrança dos tributos liquidados e cobrados tributos cujo produto constitui receita própria do município ----------.
--- Cláusula 5ª ----------
--- Dever de Reserva e Sigilo Fiscal ----------
--- O (a) trabalhador(a) do Município a recrutar em regime de mobilidade nos termos previstos na cláusula anterior, fica obrigado(a) a manter confidencial e a não divulgar de qualquer forma os dados e outros elementos de que venha a ter conhecimento no âmbito do desenvolvimento do presente protocolo, ficando, igualmente, obrigado(a) à observância do dever de sigilo fiscal, nos mesmos termos e com a mesma dimensão a que se encontram sujeitos os trabalhadores em funções públicas, com vinculação definitiva à AT.----------
--- Cláusula 6ª ----------
--- Vigência e Produção de Efeitos----------
--- O presente Protocolo de Cooperação tem a vigência de um ano, contado da data da sua assinatura, sendo automaticamente renovável por iguais e sucessíveis períodos de tempo, sem prejuízo da observância do disposto na LTFP em matéria de mobilidade de pessoal. ----------
--- Feito em duplicado, conforme minuta aprovada em ___/____/2016, por despacho do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 60/P/2016 foi aprovada por unanimidade.----------
--- 3. Proposta Nº 11/VP/2016 – Dispensa de pagamento de transporte.----------

--- A Proposta nº 11/VP/2016 foi retirada.----------
--- 4. Proposta Nº 7/VP/2016 – Ratificação de Despacho – Divertimento Eletromecânico.----------
--- O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---"Considerando que: ----------
--- no âmbito do procedimento realizado para atribuição de lugares de venda na Feira de Maio de 2016, aprovado nos termos da Proposta n.º 10/VP/2016, de 10/03/2016, se verificou a existência de lugares vagos nas atividades de venda a retalho e equipamentos de diversão;----------
--- após a realização do ato público foram apresentadas propostas para ocupação do lote 4 (divertimento eletromecânico adulto), que ficara vago à data do sorteio, sendo o valor da proposta mais alta no montante de 1.500,00€; ----------
--- por despacho do Vice-Presidente de 23/05/2016 foi considerado deferir o pedido, tendo em conta a vacatura do lugar; ----------
--- foram também registados diversos pedidos no sentido de permitir a instalação no recinto da Feira de lugares destinados à exposição de produtos e serviços;----------
--- por despacho do Vice-Presidente N.º 2/VP/2016 de 23/05/2016, foi autorizado a atribuição de lugares no recinto da Feira para atividades de exposição, tendo em conta a existência de lugares vagos para o efeito.----------
--- Proponho: ----------
--- Que a Câmara Municipal delibere nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ratificar os dois despachos supra *identificados do Vice-Presidente da Câmara de 23/5/2016, e pelos quais se autorizou a adjudicação do lote n.º 4, destinado a divertimento eletromecânico adulto pelo montante 1.500,00€, e a adjudicação de lugares para a exposição de produtos e serviços no recinto da Feira."----------*
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 7/VP/2016 foi aprovada com seis votos a favor e uma abstenção da Vereadora Mara Oliveira da CDU. ----------
--- 5. Compromissos Plurianuais:----------
--- 5.1. Proposta Nº 59/P/2016 – Quota de Condomínio. ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---"Considerando: ----------
--- Que o município é proprietário de uma loja no "Edifico Moderno", em Azambuja;
--- A necessidade de pagamento da quota de condomínio correspondente;
--- Que a assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do nº 6 da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta Nº 101/P/2015, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 28/10/2015 e sessão de Assembleia Municipal de 24/11/2015. ----------
--- Proponho: ----------
--- Autorização de assunção de compromisso plurianual referente ao pagamento da quota de condomínio pelo prazo de 20 meses, com o valor de € 281,20, a satisfazer pela R.O 02/020201 na A.P. 010101 prevendo- se a sua distribuição da seguinte forma: ----------
--- ANO/ VALOR----------
--- 2016 /126,54 €----------
--- 2017/154,66 €----------
--- TOTAL / 281,20 € ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 59/P/2016 foi aprovada por unanimidade ----------
--5.2. Proposta Nº 62/P/2016 – aquisição de serviços de notariado e solicitadoria.----------
---- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---"Considerando: ----------
--- A necessidade de dar continuidade aos trabalhos nas áreas de notariado e solicitadoria conducentes ao processo de registo do património da Câmara Municipal. ----------
--- Que a assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do nº 6 da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta Nº 101/P/2015, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 28/10/2015 e sessão de Assembleia Municipal de 24/11/2015. ----------
--- Que nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a proposta 5-A/P/2013, é da competência do Presidente a autorização da despesa em causa. ----------

--- Proponho: ----------
--- A autorização de assunção de compromisso plurianual referente ao procedimento "DAF/F11/16 Aquisição de serviços de notariado e solicitadoria pelo prazo de 19 meses, com o valor de € 14.250,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela R.O 02/020214 na A.P. 01.04.01 prevendo- se a sua distribuição da seguinte forma: ----------
--- ANO /VALOR ----------
---2016/6.457,50 € ----------
--- 2017/11.070 € ----------
---TOTAL/ 17.527,50 €" ----------
--- Interveio o senhor Vereador António Jorge Lopes, que pergunta se não seria mais vantajoso para a Câmara proceder ao pagamento das escrituras à peça, ao que lhe foi respondido que tal solução já tinha sido equacionada, mas que face à complexidade de algumas exigiam um acompanhamento exigiam um acompanhamento quase permanente entre solicitador e os serviços. ----------
-- Uma vez posta a votação a Proposta nº 62/P/2016 foi aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções da CPFNT ----------
--- 6. Proposta Nº 63/P/2016 – Tomada de Posição em defesa dos Direitos da Escola Pública. ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---"Considerando o ofício FP – 118/2016 entrado nesta Câmara a 2 de junho de 2016, remetido pela FENPROF – Federação Nacional do Professores, referente ao assunto – Apelo a tomada de posição em defesa da escola Pública. ----------
--- Proponho: ----------
--- Que a Câmara delibere no sentido de ser aprovada uma posição favorável à causa em referência e subscrito o documento em anexo." ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 63/P/2016 foi aprovada por unanimidade ----------
--- 7. Proposta Nº 64/P/2016 – Alteração ao Mapa de Pessoal ----------
---- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---"Considerando: ----------
--- a obrigatoriedade de aprovação/alteração do Mapa de Pessoal pela entidade competente pela Assembleia Municipal, conforme nos 4 e 5 do art. 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/14, de 20 de junho;
--- a necessidade de contemplar algumas lacunas entretanto reconhecidas nos serviços ao nível da afetação de recursos humanos e, simultaneamente, proceder a alguns ajustamentos; ----------
--- a necessidade permanente de ter em atividade uma equipa de cinco sapadores florestais para o desenvolvimento de ações no âmbito da gestão florestal e da defesa da floresta contra incêndios; ----------
--- a necessidade de reforçar a equipa de assistentes operacionais afetos à DIOM ----------
--- PROPONHO: ----------
--- 1.a aprovação das alterações apresentadas no Mapa de Pessoal em anexo; ----------
--- 2.que a decisão seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos nos 4 e 5 do art. 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/14, de 20 de junho."------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 64/P/2016 foi aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções da CPFNT. ----------
--8. Proposta Nº 65/P/2016 – Demonstrações financeiras Consolidadas. ----------
---- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---"Considerando: ----------
--- O previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------
--- o disposto nos art.(os) 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. ----------
--- Propõe-se: ----------
--- 1 a aprovação do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas (Documentos de Prestação de Contas Consolidadas) relativos ao exercício de 2015; ----------
--- 2 O posterior envio, à Assembleia Municipal, dos documentos acima referidos, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."----------
--- Interveio o senhor Vereador António Jorge Lopes que, com a permissão do senhor Presidente, questionou a Dra. Irene Lameiro quanto à questão das dívidas de terceiros com risco de incobrabilidade devidamente justificado em mora há mais de seis e doze meses, não entendendo os valores envolvidos uma vez que no quadro da página 30 não apresentava valor para as " dívidas incobráveis". Assim como o

valor 580 244,76 € apresentado como saldo inicial para as provisões de dividas incobráveis, com um aumento previsto de 62 515,12€. Perguntou, ainda se os valores em dívida do Estado português, caso das isenções concedidas á OPEL Portugal e a AdO não deveriam estar aí espelhados e qual era o valor de dívidas de terceiros incobráveis á Câmara de Azambuja. A Dra. Irene esclareceu que o valor das provisões é calculado de acordo com o grau de maturidade das dívidas, sendo de relevar que o risco de incobrabilidade de qualquer divida ao município deverá ser sempre "devidamente justificado". Não basta uma dívida ter seis ou doze meses para ser legalmente considerada incobrável. O cálculo do valor das provisões é feito numa base técnica, não dispondo, de momento, de elementos que permitam responder cabalmente à questão. ----------

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 65/P/2016 foi aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções da CPFNT. ----------

Ponto 9 – Informações: ----------

--- Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – ----------

--- 9.1---Contabilidade - Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2016 a 14/6/2016

--- A Câmara tomou conhecimento. ----------

--- 9.2. – Aprovisionamento- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 2 a 15/6/2016.----------

--- A Câmara tomou conhecimento. ----------

--- 9.3- – INF. Nº 9/P/2016/DAF – Modificação ao Orçamento. ----------

--- A Câmara tomou conhecimento. ----------

--- ENCERRAMENTO----------

--- Eram dezanove horas e quarenta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.------